



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 320, de 30 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº0270852),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 031/2018 (Processo nº 23067.011243/2018-31)**, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as demandas de diferentes setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Ceará.

I- Gestor do Contrato:

Titular: Lally Lotif Martins, SIAPE nº 2159810;

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072;

Ambos lotados na Divisão de Patrimônio/CAP/PROPLAD.

II - Fiscais Administrativos:

Titular: Adênia Maria Augusto, SIAPE nº 2123991;

Suplente: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/
PROPLAD.

III - Fiscais Técnicos:

Titular: Felipe Alves Albuquerque Araújo, SIAPE nº 1955462;

Suplente: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717;

Ambos lotados na Divisão de Instalação e Equipamentos/CPO/UFC-
INFRA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas

ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/11/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512777** e o código CRC **627D2E92**.

Referência: Processo nº 23067.011243/2018-31

SEI nº 0512777